

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 04º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

11 DE MARÇO DE 2020

8
3



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 1

ATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA.

Aos 11 dias do mês de março do ano de 2.020, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 03ª Sessão Ordinária do 04º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, as 20h10min, sob a Presidência do Senhor Isnar Manoel dos Santos e secretariado pelo Senhor Antônio Doriveti Gabriel que, ao proceder a chamada, registrou a presença dos seguintes Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Décio Martins de Freitas, Edson Aparecido Silva, Fernando Emílio Bertoni, João Alexandre Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Primeiro Secretário, Antônio Doriveti Gabriel, que certificasse a presença dos Srs. Vereadores para que fosse iniciada a 3ª Sessão Ordinária do 4º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quorum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 3ª Sessão Ordinária do 4º ano legislativo da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Fartura. Conforme o artigo 78 do Regimento Interno em vigor, a ata da Sessão Ordinária realizada dia 19 de fevereiro p.p., a ata da Sessão Extraordinária realizada dia 19 de fevereiro p.p., e a ata da Sessão Extraordinária realizada dia 29 de fevereiro p.p., não sendo impugnadas ou retificadas, foram consideradas aprovadas. O Sr. Presidente prosseguiu com o expediente, comunicando aos nobres Vereadores o recebimento por esta Casa de Leis do processo do Tribunal de Contas TC n.º 3883.989.16-2, no qual consta Parecer sobre as **Contas do Exercício Financeiro de 2016 do Poder Executivo Municipal**. O Sr. Presidente determinou, com base do art. 102 e seguintes do Regimento Interno, o encaminhamento do processo para a Comissão de Finanças, a qual terá a incumbência de analisá-lo e tomar as providências legais cabíveis, bem como observar os prazos da sua tramitação para posterior votação. O Sr. Presidente deu prosseguimento à pauta do dia. Indicação n.º 92/20 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice João Alexandre Buranello Sobrinho para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular, dando continuidade aos trabalhos. Indicação n.º 93/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, que teceu comentários. Indicações n.ºs 94, 95 e 96/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Indicação n.º 97/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, que teceu comentários. Indicações n.ºs 98, 99 e 100/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Indicação n.º 101/20 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, que teceu comentários. Indicação n.º 102/20 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, que teceu comentários. Indicação n.º 103/20 de autoria dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Bruno Guazzelli Durço. Os Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima e Bruno Guazzelli Durço teceram comentários. Indicação n.º 104/20 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, que teceu comentários. Indicação n.º 105/20 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, que teceu comentários. Indicação n.º 106/20 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, que teceu comentários. Indicações n.ºs 107 e 108 /20 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima. Indicação n.º 109/20 de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo, que teceu comentários. Indicação n.º 110/20 de autoria dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Bruno Guazzelli Durço. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. Indicação n.º 111/20 de autoria dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Bruno Guazzelli Durço. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. Indicação n.º 112/20 de autoria do Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho. Indicação n.º 113/20 de autoria do Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho, que teceu comentários. Indicação n.º 114/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. Indicação n.º 115/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Indicação n.º 116/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. Indicação n.º 117/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, que teceu comentários. Indicação n.º 118/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, que teceu comentários. Indicação n.º 119/20 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, que teceu



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 2

comentários. Indicação nº 120/20 de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, que teceu comentários. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice João Alexandre Buranello Sobrinho para se ausentar por alguns minutos do plenário. Indicação nº 121/20 de autoria do Sr. Vereador Edson Aparecido Silva, o qual teceu comentários. Indicação nº 122/20 de autoria do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel, o qual teceu comentários. Indicação nº 123/20 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins do Freitas, o qual teceu comentários. Indicação nº 124/20 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins do Freitas, o qual teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular, dando continuidade aos trabalhos. Indicação nº 125/20 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins do Freitas, que teceu comentários. Indicação nº 126/20 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos. Indicação nº 127/20 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins do Freitas, o qual teceu comentários. Indicação nº 128/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço, o qual teceu comentários. Indicação nº 129/20 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins do Freitas, que teceu comentários. Indicação nº 130/20 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins do Freitas, que teceu comentários. Indicações nºs 131 e 132/20 de autoria do Sr. Vereador Décio Martins do Freitas. Indicação nº 133/20 de autoria dos Srs. Vereadores Anderson Luiz Cassiano de Lima e Bruno Guazzelli Durço. Indicação nº 134/20 de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço. Indicação nº 135/20 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice João Alexandre Buranello Sobrinho para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular, dando continuidade aos trabalhos. Indicação nº 136/20 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos. Indicação nº 137/20 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice João Alexandre Buranello Sobrinho para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Indicação nº 138/20 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice João Alexandre Buranello Sobrinho para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Indicação nº 139/20 de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice João Alexandre Buranello Sobrinho para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular dando continuidade aos trabalhos. Indicação nº 140/20 de autoria do Sr. Vereador João Carlos Rizzo. O Sr. Presidente autorizou a Secretaria da Casa que encaminhasse as Indicações aos setores competentes. Requerimento nº 25/20, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 26/20, de autoria do Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 27/20, de autoria do Sr. Vereador Edson Aparecido Silva que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 28/20, de autoria do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel. Os Srs. Vereadores Antônio Doriveti Gabriel, Anderson Luiz Cassiano de Lima e Edson Aparecido Silva teceram comentários. Colocado em votação, o Requerimento nº 28/20 foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 29/20, de autoria do Sr. Vereador Anderson Luiz Cassiano de Lima, que teceu comentários. Colocado em votação, o Requerimento nº 29/20 foi aprovado por unanimidade de votos. Requerimento nº 30/20, de autoria do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos. O Sr. Presidente transferiu a presidência ao Vice João Alexandre Buranello Sobrinho para fazer uso da palavra. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos teceu comentários. O Sr. Presidente em exercício devolveu a presidência ao titular, dando continuidade aos trabalhos. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. Colocado em votação, o Requerimento nº 20/20 foi aprovado por unanimidade de votos. Moção nº 12/20, de autoria de todos os Vereadores da Câmara Municipal. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. Colocada em votação, a Moção nº 12/20 foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que fizessem suas inscrições para efetuarem suas moções verbais. O Sr. Presidente pediu orações ao funcionário público José Silva que estava



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 3

muito doente. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel teceu comentários. O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho apresentou Moção de Congratulações aos Jovens Empresários Giovani Piovesan e Luis Fernando da Silva pela inauguração da empresa de Marmoraria Fartura, que colocada em votação foi aprovada por unanimidade de votos. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel apresentou Moção de Congratulações à enfermeira Vanessa Antunes Rodrigues pelo seu excelente trabalho. O Sr. Presidente teceu comentários. Colocada em votação a moção de congratulações, foi aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a suspensa por 15 minutos para que fosse definido os cargos das comissões permanentes e estes exararassem pareceres aos Projetos deliberados. Após o intervalo. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, Antônio Doriveti Gabriel para certificar a presença dos Srs. Vereadores para que fosse reiniciada a presente sessão. Havendo n.º regimental, e ainda sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou reaberta a presente sessão, comunicando que o Autógrafos n.ºs 13, 20, 21, 22 e 23/2020, foram vetados pelo executivo, os quais seriam colocados em votação. Comunicou ainda que os Projetos deliberados na sessão anterior seriam levados à votação. Os membros das comissões solicitaram 1ª e 2ª votação nesta mesma sessão o que foi deferido pelo Sr. Presidente. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel requereu a dispensa da leitura dos projetos, visto serem de conhecimento de todos, que colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente solicitou então ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do Veto n.º 02/2020, ao autógrafo n.º 13/20, e suas respectivas justificativas. Colocado em única discussão o Veto n.º 02/20 ao Autógrafo n.º 13/20, objeto do Projeto de Lei Legislativo n.º 20/2019, que **“DISPÕE SOBRE NOVAS REGRAS DESTINADAS AOS NOVOS LOTEAMENTOS URBANOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SIMILARES NO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. O Sr. Presidente teceu comentários. Colocado em única votação o Veto n.º 02/20 ao Autógrafo n.º 13/20, foi aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário do Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos. Será o comunicado ao executivo sobre a decisão. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do Veto n.º 03/2020, ao Autógrafo n.º 22/20, e suas respectivas justificativas. Colocado em única discussão e única votação o Veto n.º 03/20 ao autógrafo n.º 22/20, objeto do Projeto de Lei n.º 12/2020, que **“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS SÍTIOS TURÍSTICOS RECEPTIVOS NO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foi aprovado por unanimidade de votos. Será comunicado ao Executivo sobre a decisão. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do Veto n.º 04/2020, ao autógrafo n.º 23/20, e suas respectivas justificativas. Colocado em única discussão e única votação o Veto n.º 04/20 ao autógrafo n.º 23/20, objeto do Projeto de Lei n.º 14/2020, que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO BALNEÁRIO E DO CAMPING MUNICIPAL DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foi aprovado por unanimidade de votos. Será o comunicado o Executivo sobre a decisão. O Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que procedesse a leitura do Veto n.º 05/2020, ao autógrafo n.º 20/20, e suas respectivas justificativas. Colocado em única discussão o Veto n.º 05/20 ao autógrafo n.º 20/20, objeto do Projeto de Lei Legislativo n.º 02/2020, que **“DISPÕE SOBRE O PLANO CARTÃO VERMELHO QUE VISA À PROIBIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES E CELEBRAÇÃO COM O PODER PÚBLICO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE OBRAS, SERVIÇOS, COMPRAS, ALIENAÇÕES E LOCAÇÕES POR EMPRESAS QUE NÃO CUMPREM COM CONTRATOS ATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni requereu vistas ao Veto n.º 05/20, o que foi concedido regimentalmente pelo Sr. Presidente. Colocado em única discussão o Veto n.º 06/20 ao Autógrafo n.º 21/20, objeto do Projeto de Lei Legislativo n.º 03/2020, que **“DISPÕE SOBRE O SENSO ANIMAL, VISANDO O CONTROLE POPULACIONAL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. O Sr. Vereador Fernando Emilio Bertoni requereu vistas ao Veto n.º 06/20, o que foi concedido regimentalmente pelo Sr. Presidente. Colocado em única discussão o Projeto de Resolução n.º 02/2020 que **“INSTITUI E REGULAMENTA O PROGRAMA CANDIDATO**



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

pág. 4

CAPACITADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel teceu comentários. O Sr. Presidente teceu comentários. Colocado em única votação e redação final, o Projeto de Resolução nº 02/2020, foi aprovado por unanimidade de votos. PROMULGUE-SE. Colocado em 1ª discussão Projeto de Lei Legislativo nº 06/2020 que **“DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ELIMINAÇÃO DE AR NA TUBULAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FARTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O Sr. Vereador João Alexandre Buranello Sobrinho teceu comentários. Colocado em 1ª votação, 2ª discussão, 2ª votação e redação final o Projeto de Lei Legislativo nº 06/2020, foi aprovado por unanimidade de votos. **Despacho: À Sanção.** Colocado em 1ª discussão Projeto de Lei Complementar nº 05/2020 que **“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERA O ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 05/09, DE 26 DE MARÇO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.** O Sr. Vereador João Carlos Rizzo requereu vista ao Projeto, o que foi concedido regimentalmente pelo Sr. Presidente. Não houve a parte da palavra livre devido ao horário avançado. Não houve inscrição para Tribuna Cidadã. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu, Maria Fernanda Pereira Barreto – Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 19 de fevereiro de 2020.

Presidente – ISMAR MANOEL DOS SANTOS

Vice-Presidente – JOÃO ALEXÁNDRE BURANELLO SOBRINHO

1º Secretário – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL

2º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

Vereadores:

ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA

BRUNO GUAZZELLI DURO

EDSON APARECIDO SILVA

FERNANDO EMÍLIO BERTONI

JOÃO CARLOS RIZZO